

Ministério da Educação Nacional

Despesas com reparações efectuadas pelas Companhias Reunidas Gás e Electricidade, em Junho de 1949, nas canalizações de gás da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa	277\$10
Despesas realizadas em 1949 com a mudança do telefone do Licen da Horta	240\$00
	517\$10

Ministério das Comunicações

Abonos respeitantes a horas extraordinárias e encargos referentes a correios e telégrafos que ficaram em dívida no ano de 1949 pelo Serviço Meteorológico Nacional	1.954,500
	<u>376.429,500</u>

Art. 2.º Fica a 8.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública igualmente autorizada a mandar satisfazer, em conta das dotações inscritas na alínea a) do n.º 1) do artigo 86.º, na alínea a) do n.º 2) do artigo 87.º, nos n.ºs 1) e 3) do artigo 90.º e no n.º 3) do artigo 92.º, do capítulo 7.º, do actual orçamento do Ministério das Obras Públicas, os encargos a seguir indicados, contraídos pela Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização no ano de 1949:

Aquisição de móveis	840\$10
Conservação de veículos com motor	871\$00
Correios e telégrafos	1.102\$70
Transportes	7.286\$30
Pagamento de serviços e encargos não especi- ficados	2.492\$60
	12.592\$70

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 6 de Julho de 1950. — ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar* — *Augusto Cancellia de Abreu* — *Manuel Gonçalves Cavaleiro de Ferreira* — *João Pinto da Costa Leite* — *Fernando dos Santos Costa* — *Américo Deus Rodrigues Thomaz* — *José Caeiro da Matta* — *José Frederico do Casal Ribeiro-Ulrich* — *Teófilo Duarte* — *Fernando Andrade Pires de Lima* — *António Júlio de Castro Fernandes* — *Manuel Gomes de Araújo*.

Portaria n.° 13:216

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Finanças, nos termos do Decreto n.º 37:769, de 28 de Fevereiro do corrente ano:

1.º Aprovar os impressos a seguir discriminados, destinados ao processamento de despesas públicas, conforme os modelos anexos:

Modelo F 4—Folha de ajudas de custo, subsídios de viagem e de marcha e de transportes pagos pelos funcionários.

Modelo F 4-A — Folha intercalar para o modelo F 4.
Modelo D 2 — Boletim itinerário destinado a acompanhar os modelos F 4 e F 4-A.

2.º Aplicar a estes impressos as normas estabelecidas nos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria n.º 13:173, de 26 de Maio do corrente ano.

Ministério das Finanças, 6 de Julho de 1950.—O Ministro das Finanças, *João Pinto da Costa Leite*.

[illegible]

C. P. — Modelo F 4



MINISTÉRIO D _____

(a) _____

(b) _____

A pagar em (c) _____

Folha n.º _____

Conferida e verificada em _____

O _____ Oficial, _____

O _____ Chefe da Seção, _____

Verificada o cabimento e registada. _____

O _____ Oficial, _____

O _____ Chefe da Seção, _____

Autorização n.º _____

Pagou-se a quantia de _____ \$ _____ (_____)

_____, importância desta folha.

_____, Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública; em _____ de _____ de 195____

O _____ Chefe da Repartição, _____

Ano económico de 195____

Mês _____ de _____

Folha n.º _____ de ajudas de custo, despesas de depreciação, subsídios de viagem e de marcha e de despesas de transportes pagos pelos funcionários (d) _____

Cap. _____, Art. _____, N.º _____, alínea _____) _____

Cap. _____, Art. _____, N.º _____, alínea _____) _____

Cap. _____, Art. _____, N.º _____, alínea _____) _____

_____ \$ _____ Fl. n.º _____

_____ \$ _____ Fl. n.º _____

_____ \$ _____ Fl. n.º _____

Líquido _____ \$ _____

DESCONTOS

Imposto do selo.

Por ajudas de custo

Por subsídios de viagem e de marcha

Por transportes

Por ajudas de custo

Por subsídios de viagem e de marcha

Por transportes

_____ \$ _____

_____ \$ _____

_____ \$ _____

_____ \$ _____

_____ \$ _____

_____ \$ _____

_____ \$ _____

Líquido a _____ interessado

_____ \$ _____

Nota: - O responsável pelo preenchimento deverá rubricar, no canto superior direito, as folhas ínter-ligadas e também a 6.ª das Memórias.

(a) Serviço central de que depende o propositado.
(b) Serviço propositado.
(c) Cotas pagadas. Nos pagamentos a efetivar ao cancelado, indicar as 2.^{as} linhas o nome como consta.
(d) Indicação genérica do prestat.

NOTA. — Nos serviços em que estas despesas atingjam grande desenvolvimento poderá fazer-se o preenchimento separado, mediante acordo da respectiva entidade de centralização de dados.

Mes de

C. P. — Models 7 & 8

[illegible]

A transporter

[illegible]

Mês__ de

C. P. — Model P 4-A

[illegible]

A transporter

[illegible]

Visto.
Excoo-22

Q. P.—Models D 9

Número de ordem na folha

Autorização n.º _____ (a)



Ministério d.

(b) _____

(e) _____

BOLETIM ITINERÁRIO RELATIVO AO MÊS DE _____ DE 195

Nome do funcionário _____

Categoria _____ *Residência oficial* _____

[illegible]

RESUMO

[illegible]

(a) A preceber no caso de terras já se aneladas abonos antecipados
(b) Serviço central de que depende o processador
(c) Serviço processador

(b) Serviço central de q
(c) Serviço provedor

ITINERÁRIO

(Entre localidades a distância superior a 5 quilômetros da residência oficial,
em que se teve de utilizar a via aerodromia)

[illegible]

RESUMO

		Receitas	Despesas	Saldo
		Ordem	Ordem	Ordem
		Receitas	Despesas	Saldo
Despesa de deslocação, subsídios de viagem e de marcha.....	Autodigüência.....	1 funcionário.....	1 funcionário.....	
	Automóvel.....	2 funcionários.....	2 funcionários.....	
		3 em mais funcionários.....		
Somam.....				
Transportes pagos pelo funcionário conforme documentos justos.....				

<i>Transportes pagos pelo funcionário conforme documentos juntos</i>		
--	--	--

_____, em _____ de _____ de 195_____

1

L'Association de parents de l'école

NOTA.—Este boletim é preenchido em duplicado, devendo o original ser enviado com a folha à respectiva Repartição da U.O. C. P.